



Número: **0801565-13.2022.8.15.0321**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Santa Luzia**

Última distribuição : **20/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Delegacia de Comarca de Santa Luzia (AUTORIDADE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10750 4311	10/02/2025 21:37	<a href="#">AVALIAÇÃO REALIZADA-AUTO DE AVALIAÇÃO</a>	Devolução de Mandado



**Vara Única de Santa Luzia**  
**Rua Joaquim Berto, S/N, Centro, SANTA LUZIA - PB - CEP: 58600-000**  
**SANTA LUZIA**  
**( )**

Nº do processo: 0801565-13.2022.8.15.0321  
Classe: INQUÉRITO POLICIAL (279)  
Assunto(s): [Crimes de Trânsito]

**Mandado de Avaliação**

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceder a avaliação da motocicleta que se encontra no pátio deste Fórum, a qual esta identificada nos IDs-107266892 - Certidão

107266895 - Documento de Comprovação (FOTO DA MOTO) vinculados a este mandado.

SANTA LUZIA, em 6 de fevereiro de 2025.

De ordem, LIGIA REGINA ARAUJO DE LIMA  
Mat.



Assinado eletronicamente por: LIGIA REGINA ARAUJO DE LIMA

06/02/2025 13:28:28

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 107305754



25020613282841000000100796764



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, e em cumprimento ao mandado de avaliação, extraído da ação do processo nº 0801565-13.2022.8.15.0321, dirigi-me ao pátio do Fórum da Comarca de Santa Luzia-PB, e aí estando, avalei o seguinte bem: Uma Moto Honda, modelo Titan, 150, cor preta, com placa adulterada DNJ6663 Itapevi -SP, com carenagem ressecada, retrovisor esquerdo quebrado, banco rasgado, pneus em má estado de conservação, com ferrugem nas partes de ferro e alumínio, sem documentação, sem chave de ignição e em má estado de conservação em geral, a qual avalio em oitocentos reais que sai à margem.....R\$800,00

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

SANTA LUZIA-PB, 10 DE FEVEREIRO 2025.



JOÃO BÔSCO COELHO DE SOUSA

OFICIAL DE JUSTIÇA

